

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 7039/2019

Dispensa de Licitação Federal nº 72/2019

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para o conserto de aparelhos telefônicos sem fio, em atendimento ao pedido contido no doc. 106.657/2019.

A Seção de Compras e Licitações¹, após verificar a viabilidade de conserto de apenas 4 equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II e IV do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa TELTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pelo valor de R\$ 176,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Ressalta ainda a referida Seção que em 03 (três) equipamentos não se verificou a viabilidade de conserto por não possuírem peças de reposição e 01 (um) aparelho telefônico não apresentou defeito.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 113.409/2019, consultada a composição societária, constatou-se que os sócios não compõem o quadro de servidores deste TRE-SP

Endosso a proposta da ScCL/CLC² e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações.

¹ Doc. 113.964/2019

² Doc. 114.110/2019

Após, remetam-se os autos à CGM para providências relativas à baixa patrimonial dos bens registrados sob números 83.598, 422.009 e 422.027 em razão destes não serem passíveis de conserto (doc. 107.301/2019).

SAM, em 10 de junho de 2019.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material